DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 72, I, Lei 14.133/2021
Art. 74, II, Lei 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosane Francieli Kirst Longo, matrícula 4987, e-mail turismo@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O município de Piratuba busca aprimorar o Brilho de Natal, um evento que se destaca por sua rica programação e diversas atrações, com o objetivo de despertar em cada visitante e morador o verdadeiro espírito natalino. Nosso propósito é promover o sentimento de união e confraternização entre as pessoas, independentemente de crenças ou religiões.

O Brilho de Natal é nossa maneira de presentear a comunidade local e os turistas que nos prestigiam nesta época especial do ano. É também um momento de gratidão por mais um ciclo de conquistas, além de uma oportunidade para refletir e nos preparar para o futuro. No Natal, lembramos da importância da comunidade a que pertencemos, refletimos sobre quem somos e sobre o que desejamos construir juntos.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

a) Fortalecer o sentimento de união e confraternização entre moradores e turistas, promovendo a integração da comunidade.

b) Despertar e disseminar o espírito natalino, incentivando valores como solidariedade, respeito e gratidão.

c) Aumentar a visibilidade turística de Piratuba durante o período natalino, atraindo mais visitantes e impulsionando a economia local.

d) Proporcionar uma experiência cultural e artística de alta qualidade, promovendo eventos e atrações que cativem o público de todas as idades.

e) Criar um ambiente de reflexão e preparação para o novo ano, fortalecendo o vínculo das pessoas com o município e seus valores comunitários.

5. VALOR ESTIMADO

Valor estimado para contratação é de R$ 12.750,00(doze mil setecentos e cinquenta reais).

6. DA CONTRATADA E PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa contratada é **LAURI ZIMMERMANN**, denominada nome fantasia **LAURI ZIMMERMANN**, Estabelecida na ESTM FLORESTA, S/N, INTERIOR, CEP: 89.730-000, cidade de ALTO BELA VISTA - SC, CNPJ n.º 48.844.525/0001-30, detentora da **LAURI ZIMMERMANN**, que será o PAPAI NOEL na Programação do 10º Brilho de Natal, que acontecerá nos dias:

- 10/11/2026 - Papai Noel nas escolas;
- 11/11/2026 - Papai Noel nas escolas;
- 12/11/2026 - Papai Noel nas escolas;
- 14/11/2026 – Abertura 11° Brilho de Natal;
- 06/12/2026 - Evento Piratuba Drum Fest;
- 13/12/2026 -Mostra Cultural;
- 23/12/2026- Encerramento do 11° Brilho de Natal;
- 24/12/2026 - Papai Noel Nas Ruas.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Assinado de forma digital por Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Dados: 2026.08.14 09:11:10 -03'00'

Rosaane Francieli Kirst Longo
Secretária Municipal de Turismo

Piratuba, 12 de agosto de 2026.